

Recebi de *afonso*

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE LEI N.º *44/57*

Assunto *Dispõe sobre aplicação de Gov. Federal para impota ~~de~~ taxa sobre peiculos*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*  
*30-10-57*

Primeira Discussão .....

Segunda Discussão .....

Redação Final .....

Observações : .....

Secretaria da Câmara Municipal, em .....

**REJEITADO**

*Sala das Sessões, 13 / maio / 1958*  
*Julio Kitch*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Votação nominal do projeto de lei n.º 44-57

2

Antonio Albuquerque Netto	_____	Não
Arthur de Prospero	_____	Sim
Dr. Arthur Ferreira Cunha	_____	Não
Cyrol Provesam	_____	Sim
David José Alvoisi	_____	Sim
José Carlos Chianom	_____	Sim
José Luiz Conti	_____	Não
Dr. José Benedito Toledo Leme	_____	Não
José Toledo Leme	_____	Não
Julio Vilchez	_____	< NÃO
Dr. Laureano Bui Lici	_____	Não
Nilo Torres Salgueiro	_____	Sim
Orlando Toledo Leme	_____	Sim
Rômulo Ferreira Cunha	_____	Não
Pierr Pereira Filho	_____	Sim

Rejeitado pelo voto de maioria.

**REJEITADO**

Sala das Sessões, 13 / 5 / 1958  
Julio Vilchez  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 44/57

16 3  
*[Handwritten signature]*

Dispõe sobre aplicação da tabela anexa para impostos e taxas sobre veículos.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O artigo 6º da Lei nº 176, de 29 de março de 1954, passará a ter a seguinte redação:- "O imposto e taxa sobre veículos motorizado, tração humana e tração animal, será cobrado e arrecadado de acôrdo com a tabela anexa".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de outubro de 1957.

*Cyrio Figueira*

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS;  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 11 / 4 / 1958

*Julio Niche*  
Presidente da Câmara Municipal

TABELA ANEXA A QUE SE REFERE A LEI Nº 77/57

Auto de aluguel	385,00
Auto particular	440,00
Carro de passageiros de 6 a 12 passag.	715,00
Carro de mais de 12 passageiros	750,00
Jeep	350,00
Jeep com carreta	450,00
Caminhão até 3.000 kilos	530,00
Idem de 3 a 6 toneladas	800,00
Idem de 6 a 12 toneladas	950,00
Idem de 12 a 18 toneladas	1.100,00
REBOQUE: até 6 toneladas	250,00
de 6 a 12 toneladas	400,00
Chapa de Experiência p/ Oficina	500,00
Motocicleta	300,00
Motocicleta c/ side-car	350,00
Taxa de transferência de impostos	150,00

TRAÇÃO ANIMAL

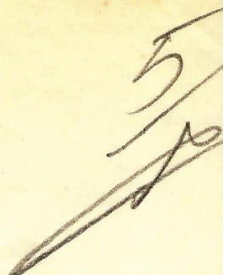
Carroça ou Carro de boi de aluguel	150,00
Carroça ou Carro de boi particular	120,00
Carroça lavoura	100,00
Carrocinha de bagagem de 1 a 2 animais	130,00
Aranha Séde	100,00
Aranha lavoura	90,00

TRAÇÃO HUMANA

Veículos de 1 a 2 rodas, p/uso comercial	60,00
Bicicleta	75,00

CHAPA E LACRAÇÃO EM SEPARADO.

TABELA EM VIGOR



Auto de aluguel	350,00
particular	400,00
Carros de 6 a 12 passageiros	650,00
"    de mais de 12 passageiros	750,00
Jeep	300,00
Caminhões de 3.000 a 12.000 kilos	750,00
Motocicletas	300,00
Taxa de transferência	50,00

TRAÇÃO ANIMAL

Carroça, carro de boi e aranha de aluguel	125,00
Carroça, carro de boi e aranha par ticular	90,00
Idem lavoura	80,00
Bicicleta	67,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

Volte-se o projeto ao  
auto e consequentemente à  
mesa para que seja datado e  
despachado à Comissão Técnica.

*[Handwritten signature]*

O projeto é legal e oportuno. Merece a aprovação  
da Casa.

18/Abri/1958

*[Handwritten signature]* - presid.

Ueda a ofor  
Oswaldo Toledo Lima  
Daniel João Almi



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA


Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

Voto em favor de.

Discreto dos nobres juizes da Comis.  
são. — Sou pela rejeição do projeto.  
Administração que não tem capacidade  
para dirigir ~~o~~ transito do Município,  
não deve onerar o povo e as modifica-  
ções interessam. —

Amf.  - em 13-5-58  
membro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 195.....

Parecer N. ....

Para relatar o parecer do Sr. Arthur Lubi.  
em 13-5-58 - off. p. 2/2. Pres.

Considerando a atitude do Executivo  
referente à devolução do transtido <sup>em</sup>  
Estado, e uma tacita confissão <sup>de incapacidade</sup> <sup>de</sup> admuni-  
strativa, sou pela rejeição do projeto.

em 13-5-58

Quero.

*[Handwritten signature]*  
9-5-58